



UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. BARTOLOMEU DOS GALEGOS E MOLEDO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho, do mapa de pessoal da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, na carreira e Categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Operacionais

Ata Número Dois

Ao nono dia do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões da União das Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, reuniu o júri do concurso do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, destinado à ocupação de Um posto de trabalho, do Mapa de Pessoal da União de Freguesias, na carreira e Categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Operacionais; aberto por deliberação da União de Freguesias, na reunião do dia 21 de Janeiro de 2026, com a seguinte composição: Presidente, Fernando José Martins Ferreira, Presidente da Assembleia da Freguesia de Lourinhã; 1º Vogal Efetivo, – Zita Maria Leitão Silva - Secretária da Junta; 2º Vogal Efetivo, Isabel Maria Martins Santos, Assistente Técnica, ambas da União de Freguesias. A finalidade da presente reunião do Júri foi proceder à verificação e apreciação das candidaturas apresentadas para participação no procedimento concursal. -----

O procedimento foi publicitado pelo aviso, por extrato, n.º 3427/2026/2, em 16 de fevereiro, dando dez dias úteis para apresentação de candidaturas. O prazo terminou em três de março, foram adicionados três dias de dilação para entrega por correio, de que resultou a data limite de seis de março. O Júri constatou a existência de onze candidaturas. -----

O Júri procedeu à verificação da documentação integrante das candidaturas, nomeadamente a exigência referida no ponto 5.1 do aviso, referente ao âmbito de recrutamento, de que os apenas podem participar no procedimento os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado previamente estabelecida. -----

Verificada a documentação das onze candidaturas, descritas de seguida, ordenadas por ordem alfabética, constatou-se que nenhuma das candidaturas possui relação jurídica de emprego público por tempo determinado previamente estabelecida, não podendo, por esse motivo, participar no procedimento e, por consequência, sendo, dele, excluídos. Esta deliberação será comunicada a todos os candidatos, por mail ou notificação pessoal. -----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. BARTOLOMEU DOS GALEGOS E MOLEDO

Verificação do Critério RJEP	
Candidato	RJEP
Andreia Filipa Nogueira Gomes	Não
Anatolij Kozmin	Não
Cátia Sofia Vicente Oliveira	Não
Cornelia Nastasie	Não
Daniel Cláudio da Silva Dias	Não
Maria Elisabete Rosa santos	Não
Marion Doru Nastasie	Não
Ricardo Miguel Lopes dos Santos Silva	Não
Rodrigo Cabo Verde Condeço Duarte	Não
Wanessa Vieira Coutinho Carreira	Não
Vítor Manuel Martins Rodrigues	Não

Com a aplicação deste requisito, obrigatório e, a consequente exclusão de todos os candidatos, o Júri delibera que o procedimento concursal fica deserto, por inexistência de candidatos. -----

Para efeitos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, remeter a presente ata, depois de assinada, à homologação do Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias, que posteriormente será publicitada no local público da Secretaria, bem como será publicado na 2.ª Série do Diário da República, um aviso de forma a tornar público a cessação do procedimento por motivo de inexistência de candidatos aprovados. -----

E nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.-----

S. Bartolomeu dos Galegos, 9 de março de 2026

Presidente _____

1º Vogal Efetivo _____

2º Vogal Efetivo _____